



SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	10 de outubro de 2018	HORÁRIO	09h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Marta Maria Lagreca de Sales	Membro
	Weber Sutti	Suplente
	Rossella Rossetto	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro

ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	Analista Executiva
	Elaine Cristina da Silva	Gerente Administrativa

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiro	Adriana Blay Levisky
--------------------	----------------------

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento	Revisão e aprovação da súmula da 4ª Reunião Extraordinária. Encaminhar para publicação.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
Comunicado	1. A Conselheira Violêta solicitou a inclusão do tema “Estabelecimento de prazos para respostas dos documentos oficiais” como pauta para a próxima reunião. O manual para elaboração de atos normativos de competência do CAU, estabelecido pela deliberação plenária DPOBR N° 0071-07/2017, será utilizado como base para a referida pauta;
	2. A Comissão estabeleceu a criação de um protótipo com leis e normativos, que terá a função de instruir os Conselheiros nos procedimentos internos do CAU/SP;
	3. A Coordenadora Tercia está aguardando resposta do e-mail encaminhado ao CAU/BR, solicitando informações sobre como são tratadas as questões de Assédio Moral e Sexual e a possível inclusão do tema no Manual de Ética e Conduta dos Conselheiros;
	4. O Setor Administrativo realizará uma palestra informativa e de conscientização sobre Assédio Moral e Sexual aos funcionários e será criado um manual interno sobre o tema, aproveitando os modelos de manuais utilizados por órgãos públicos similares ao Conselho;
	5. A Comissão fará uma minuta de ofício para encaminhar ao CAU/BR, com intuito de solicitar esclarecimentos sobre o andamento da contratação dos serviços para realizar o censo e requerendo informações de como será realizada a pesquisa de perfil dos arquitetos e urbanistas de São Paulo;



6. O Chefe de Gabinete Fernando informou que a deliberação 026.2018 da COA/SP sobre acordo coletivo possui recomendações que não precisam constar na deliberação, basta apenas incluir na súmula da reunião. A comissão pode encaminhar solicitações diversas através de memorando ou e-mail e não, necessariamente, de forma deliberativa;
7. A Comissão Temporária de Concurso Público fez a análise do calendário encaminhado pela empresa Makiyama e alterou algumas datas, de forma que o prazo para a publicação do edital fosse ampliado e o tempo de análise interna da empresa fosse reduzido. A Makiyama informou que não consegue atender alguns prazos e propôs um novo calendário com o período de publicação do edital entre os dias 15/10 e 11/11, encerrando o processo no dia 28/01/2019;
8. Caso haja impugnação e/ou interferência externa no decorrer do concurso público, a coordenadora jurídica Karina afirmou que é possível adiar a data de encerramento de contrato com a Makiyama, com a justificativa de cumprimento do contrato;
9. A Comissão de Concurso Público entendeu que o período para solicitar isenção de taxa deve ficar vigente durante todo o período de inscrição. Porém, a empresa Makiyama alegou que, além de ser uma prática comum no mercado, está condição não está prevista no contrato e que o custo informado presume apenas 3 dias para solicitar a isenção da taxa. A empresa informou também que o Ministério do Desenvolvimento Social solicita 5 dias para avaliar os requerimentos de isenções da taxa. A comissão de Concurso Público está aguardando resposta do Jurídico para estabelecer o prazo que o candidato poderá solicitar a isenção da taxa;
10. A Conselheira Violêta solicitou informações de como a Coordenação e a Comissão de Comunicação priorizam as publicações de notícias no site do CAU/SP;
11. Houve inclusão de extra pauta.

ORDEM DO DIA

1	Procedimentos internos em caso de extravio de processo administrativo causado por conselheiro
Fonte	COA/SP
Relator	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	1. O item foi retirado da pauta, pois a Comissão de Exercício Profissional está aguardando o BO - Boletim de Ocorrência, para verificar como será tratado o extravio do processo de ética.
2	Autorização para exclusão dos itens: Outsourcing de impressão, Aquisição de Firewall do Plano de Ação de TI 2018 e Contratação IaaS como serviço
Fonte	Administrativo-CAU/SP
Relator	Gerente Elaine Cristina da Silva
Encaminhamento	1. A Coordenadora de TI, Maria Célia, justificou por e-mail sua solicitação para exclusão dos itens: Outsourcing de impressão, Aquisição de Firewall e Contratação IaaS, do plano de ação de 2018. A reformulação do plano é necessária, pois não será possível a conclusão dos processos de licitação ou os pagamentos de manutenção previsto até o fim do exercício. Assim, os projetos permanecerão em andamento no plano de ação de 2019; 2. A comissão concordou em manter os projetos acima citados, excluindo apenas seus valores do plano de ação 2018, como forma de acompanhar a execução do planejamento anual e a identificar os gargalos institucionais



que resultaram ao não cumprimento dos itens;

3. Assunto contido na deliberação nº 043/2018-COA-CAU/SP.

3	Documentação de representação para prestação de contas (OS Viagens)
Fonte	COA/SP
Relator	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	1. A Comissão fez alterações no formulário: "Ordem de serviço para viagens/deslocamento" e criou a Ordem de Serviço para participação em evento no local de moradia. As mudanças visam facilitar o preenchimento e elucidar melhor as informações obrigatórias dos formulários.

4	IN sobre horário de funcionamento e permanência de funcionários nas dependências do Conselho após expediente
Fonte	COA/SP
Relator	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	1. O item foi retirado da pauta, pois é necessário aguardar a aprovação dos assuntos referentes à compensação de horas, que foram tratados pela comissão no acordo coletivo.

5	Proposta para curso de redação oficial para funcionários e conselheiros
Fonte	COA/SP
Relator	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	1. A Comissão entendeu que é necessário aprimorar a comunicação interna dos funcionários e conselheiros nos documentos oficiais. Assim, a COA/SP determinou que o RH estabeleça agenda de capacitação contínua utilizando ferramentas e cursos on-line, inclusive para o curso "Comunicação Escrita" da Fundação Bradesco; 2. A comissão solicitou também estudo e a contratação de profissional ou empresa para capacitação presencial de redação oficial, de forma direcionada às atribuições específicas dos diversos setores do CAU/SP; 3. Assunto contido na deliberação nº 044/2018-COA-CAU/SP.

6	Construção do formato da Comissão Temporária para elaboração do organograma
Fonte	COA
Relator	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	1. A gerente Cristina fez a apresentação do cronograma estabelecido pelo GT Organograma para seus trabalhos e informou que foi encaminhado um memorando à CPF/SP, solicitando o valor máximo orçamentário permitido para utilizar com a folha de pagamento, com o intuito de nortear as decisões do grupo. Após o informe da gerente, a Comissão acordou que aguardará o resultado dos trabalhos para verificar a necessidade de criação da Comissão Temporária e recomendou que o GT convide um profissional externo para auxiliar o grupo, sugerindo os expertos Maria Emília do Nascimento e Humberto Falcão Martins. Ficou acordado que o GT encaminhará o material resultante dos trabalhos por e-mail aos membros da Comissão, que avaliará a necessidade de agendar uma reunião extraordinária; 2. Assunto contido na deliberação 045.2018.

7	Regimento interno – tabela comparativa para início dos trabalhos
Fonte	COA/SP
Relator	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira



Encaminhamento

1. Foi feita a apresentação e a leitura da tabela comparativa elaborada pelo assessor Pedro, contendo as etapas pelo qual passou o Regimento Interno do CAU/SP;
2. A comissão separou por temas o Regimento Interno vigente e estabeleceu que os itens “Da Natureza e da Finalidade do CAU/SP, Competências do CAU/SP, e Organização do CAU/SP” não serão alterados no momento por se tratar de legislação. Já os temas “Do Conselheiro, Plenário do CAU/SP, Comissões Permanentes do CAU/SP, Comissões Temporárias do CAU/SP, Presidente e do Vice-Presidente, Conselho Diretor, Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas e Disposições Gerais” serão revistos e poderão sofrer alterações;
3. A comissão acordou acatar todas as modificações solicitadas pela COA/BR para o Regimento Interno, contanto que não sejam alterações conceituais ou de competência do CAU/SP, como por exemplo revisões gramaticais;
4. A comissão convocará o assessor Pedro para as reuniões que tiverem como pauta o regimento interno.

EXTRA PAUTA

1 Edital de chamamento público para compra da sede do CAU/SP

Fonte Gabinete

Relator Chefe de Gabinete Fernando José de Medeiros Costa

1. O Chefe de Gabinete Fernando solicitou que a Comissão fizesse a análise do objeto e dos prazos estabelecidos no edital de Chamamento público para a compra da Sede do CAU/SP;
2. A Comissão solicitou a inclusão e a ampliação dos seguintes espaços no “Quadro de Áreas”:
 - Espaço de convívio;
 - Espaço para biblioteca;
 - Espaço para exposições;
 - Espaço para arquivo morto;
 - Espaço para o Datacenter;
 - Sala de reunião flexível para pequenos e grandes eventos;
 - Acrescentar mais duas salas de reuniões para comissões;
 - Espaço para Coworking;
 - Ampliação do espaço dimensionado para o almoxarifado;
3. A comissão solicitou a substituição do termo “Projeto Básico” por “Termo de Referência” e questionou o número de 190 funcionários constantes no edital, uma vez que o organograma ainda está em estudo;
4. **As observações acima serão encaminhadas por e-mail ao chefe de gabinete.**

Encaminhamento


Tercia Almeida de Oliveira
Coordenadora


André Luis Queiroz Blanco
Membro




Marta Maria Lagreca de Sales
Membro


Weber Sutti
Suplente


Rossela Rossetto
Membro


Ana Cristina Gieron Fonseca
Suplente


Violêta Saldanha Kubrusly
Membro


Elaine Cristina da Silva
Gerente Administrativa - Assessoria


Gisele Gomes de Vitto
Analista Executiva - Assessoria